



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 08 DE JUNHO DE 2018.

LEI N° 334/2018

Araçagi, 08 de Junho de 2018.

*"Denomina nome de Rua **ABIGAIL DE MELO MARTINS** em nosso município e dá outras providências"*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ABIGAIL DE MELO MARTINS**, a Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Castelo Branco, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 08 de junho de 2018.

MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito